Relatório e Contas 2024

BFA INSTITUCIONAL PREMIUM

BFA GESTÃO DE ACTIVOS

Nº de Telefone: +244 (923) 120 120

Morada: Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10º andar, Luanda - Angola

Website: www.bfa.ao

Correio: gestão.activos@am.bfa.ao

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3

1.1 Dados do fundo e Auditor Externo 3

1.2 A Entidade Responsável pela Gestão 4

1.3 A Entidade Responsável pela guarda do Fundo "Depositário" 4

1.4 A Entidade Responsável pela Comercialização do Fundo 4

1.5 A Entidade Responsável pela Auditoria Independente 5

1.6 Objectivo e Política de Investimento do Fundo 5

1.7 Valorimetria e Unidades de Participação 6

1.8 Riscos Associados 7

1.9 Mensagem aos investidores 7

1.10 Actividade e Desempenho 2

2 ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO E DE MERCADO 3

2.1 Riscos Geopolíticos e Implicações para os Mercados 4

2.2 A política comercial dos EUA e o seu impacto em África 4

2.3 A suspensão da USAID e o seu impacto no investimento dos EUA no continente africano 5

2.4 Acordos comerciais globais e regionais, e a sua influência em Angola 6

2.5 Tendências Do Mercado De Renda Fixa, Capital Privado E Acções 7

2.5.1 Mercado Externo 7

2.5.2 Mercado Local 10

2.5.3 Performance dos Mercados Privados 12

3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 19

1 INTRODUÇÃO

1.1 Dados do Fundo

O Fundo tem a denominação de BFA INSTITUCIONAL PREMIUM- Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado "FEIVMF", adiante designado por "Fundo". O registo do Fundo foi autorizado pela Comissão do Mercado de Capitais "CMC" aos 14 de Fevereiro de 2024, tendo sido atribuído o número de registo 002/DSOCIC-FEIVMF/CMC/2024; e com capital social de 15.000.000.000,00 repartido por 15.000.000 de unidades de participação "UP" cada uma com o valor nominal de Kz 1.000,00.

A duração do Fundo vai até o dia 31 de Outubro de 2025, a contar da data da sua constituição que foi a 30 de Abril de 2024. O período da recolha das intenções de subscrição decorreu durante o período de 18 à 29 de Abril de 2024. Neste período, foram subscritas cerca de 75,00% do total das unidades de participação autorizadas pela Comissão do Mercado de Capitais e emitidas pelo Fundo de 20.000.000.

O Fundo tem como subscritores alvo, todos aqueles que pretendem diversificar os seus investimentos em activos denominados em moeda nacional e com rentabilidade acrescida, quando comparados com as aplicações tradicionais. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos aplicados, no horizonte de duração dos investimentos do Fundo.

1.2 A Entidade Responsável pela Gestão

O Fundo é gerido pela BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital social integralmente subscrito e realizado no montante de AOA 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016.

1.3 A Entidade Responsável pela guarda do Fundo "Depositário"

A entidade Depositária do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital integralmente subscrito e realizado no montante de AOA 15.000.000.000,00 (quinze mil milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 01/AI/CMC/12-2014.

1.4 A Entidade Responsável pela Comercialização do Fundo

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores é a **BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A** com sede na rua Condomínio Zenith Tower, Via AL 12, Torre 2, Piso 11, Município de Talatona, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob nº 43911-22, com o NIF 5001174410, com o Capital Social de AOA 200.000.000, 00.

1.5 A Entidade Responsável pela Auditoria Independente

O Auditor do Fundo é a Crowe Horwath Angola – Auditores e Consultores, S.A., com sede no Edifício Caravela, na Paria do Bispo, Av. Dr. António Agostinho Neto, Lote 1, 6º Andar, com Capital Social de AOA 2.000.000,00, Contribuinte Fiscal nº5417042617, inscrito na CMC sob o nº 006/SAE/DSOICE/CMC/11-2017, representada pelo Dr. João Joaquim Pereira Martins de Castro.

1.6 Objectivo e Política de Investimento do Fundo

O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida e diferenciada comparativamente aos depósitos bancários oferecidos pela Banca Nacional.

A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas no mercado monetário e de capitais.

A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos, nomeadamente:

a. Títulos de dívida pública, títulos de dívida privada; e
b. Activos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, operações de reporte, papel comercial e Bilhetes do Tesouro).

O Fundo não está sujeito a qualquer limite de investimento. No entanto, a Sociedade Gestora está limitada ao investimento em activos do Mercado Monetário e do Mercado de Capitais.

Não existem limites de distribuição dos activos;

O Fundo pretende efectivamente realizar as suas aplicações dentro do mercado angolano;

O Fundo pretende ser de subscrição pública;

Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.

1.7 Valorimetria e Unidades de Participação

O Regulamento de Gestão do Fundo estabelece as seguintes regras de valorimetria e cálculo do valor das unidades de participação:

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número total de unidades de participação subscritas. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de todos os encargos suportados até o momento da valorização da carteira.

O apuramento do valor líquido global do Fundo é feito de acordo com as seguintes regras:

a. Os activos da carteira do Fundo são valorizados diariamente pelo método contabilístico que consiste em fazer a afectação diária das variações positivas e/ou negativas directamente ligadas aos activos da carteira do Fundo com a finalidade de se obter o valor global do Fundo na data em análise, sendo o momento de referência o das 17h00 do dia da valorização.
b. No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter as respectivas cotações às 17h00, será considerada a cotação do último dia de fecho disponível.
    1. A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização será a que se verificar no Momento de Referência;

2. O valor líquido global do Fundo é apurado tendo em consideração a valorização da carteira do Fundo, deduzidos os encargos efectivos ou pendentes imputáveis ao Fundo, designadamente: (a) encargos legais e fiscais; (b) taxa de supervisão; (c) comissão de gestão; (d) comissão de depósito; e (e) outros custos legalmente previstos no Regulamento de Gestão do Fundo.

A BFA GA procede ao cálculo do valor das unidades de participação diariamente e procede à respectiva publicação em www.bfa.ao.

1.8 Riscos Associados

O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto;

b) Risco de Crédito: principal risco a que o fundo está exposto, é o risco de crédito que consiste na possibilidade de os emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;

c) Deverão ainda ser considerados os seguintes riscos:

i) Risco de Liquidez, por investir em activos para os quais poderá existir baixa convertibilidade em dinheiro; e

ii) Risco Regulamentar: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possa ter impacto na rentabilidade do Fundo.;

1.9 Mensagem aos investidores

A economia Angolana, em 2024, apresentou um crescimento significativo, tendo o Produto Interno Bruto tido um aumento de 4,4% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado por sectores como o petrolífero (+4,6%), o diamantífero (+33,3%), transporte e armazenagem (+17,2%), electricidade e água (+8,7%). Entretanto, a inflação manteve-se elevada,

encerrando o ano em 27,5%, o que levou ao Banco Nacional de Angola em manter a taxa de juro principal em 19,50%, por forma a continuar a reverter a tendência inflacionista.

A nível do Mercado de Capitais, registaram-se três operações de privatização através da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV). Foram alienadas 30% das acções da própria BODIVA, permitindo a participação do público em geral e dos colaboradores. A Empresa Nacional de Seguros de Angola (ENSA) tornou-se a terceira empresa a ser cotada na bolsa, ampliando a diversificação do mercado de capitais. Já a ACREP – Exploração Petrolífera S.A. realizou uma Oferta Pública de Venda e de Subscrição de 37,47% do seu capital, tornando-se a primeira empresa privada do sector petrolífero a entrar na BODIVA. Estas operações reforçam a transparência, aumentam a liquidez do mercado e criam novas oportunidades para investidores em Angola.

Isso proporciona o lançamento de novos fundos de investimento mobiliário e ao crescimento dos já existentes, diversificando as opções de investimento e promovendo a mobilização de recursos para o financiamento de empresas e projectos no país.

As performances positivas que têm sido alcançadas pelos Fundos geridos pela BFA Gestão de Activos levaram a um aumento da confiança por parte dos investidores, materializada por um volume de activos sob gestão de 93,57 mil milhões de kwanzas, isto é, com referência a 31 de Dezembro de 2024.

O Fundo BFA Institucional Premium teve o seu início com Kwanzas 15.412.658.924,97 tendo atingido 31 de Dezembro de 2024 Kwanzas 16.371.593.933,49 representando deste modo uma rentabilidade 9,14%, desde o início da sua actividade a 30 de Abril de 2024, permitindo deste modo que mantenhamos a nossa expectativa no seu contínuo crescimento consubstanciado numa rentabilidade líquida anualizada de 13,62%, em resultado dos investimentos e da racionalização das iniciativas tornadas imperativas.

Deste modo, permitam-nos agradecer aos nossos investidores, que nos brindam com a confiança e preferência, tornando possível o sucesso do nosso trabalho e a realização do nosso propósito que se resume no desafio de estar

constantemente à frente na forma de pensar as soluções, na relação que solidificamos com os investidores e no valor que aportamos para todos os stakeholders. Este mindset pioneiro e de aprendizagem contínua leva-nos a uma actuação abrangente no mercado e ousada na forma de desenhar o negócio, com o suporte de uma equipa inclusiva que garante consistência em tudo o que nos propomos fazer!

Carla de Jesus
Chief Investiment Officer

1.10 Actividade e Desempenho

Da data de constituição do Fundo até 31 de Dezembro de 2024, o Fundo manteve a sua estratégia de investimentos, concentrando cerca de 92% do seu património aplicado em Oportunidades detectadas no mercado da dívida pública angolana denominadas em moeda nacional, nomeadamente em Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis com o objectivo de proporcionar rentabilidades atractivas para os seus investidores quando comparadas com as rentabilidades oferecidas pelas aplicações tradicionais disponíveis no Mercado.

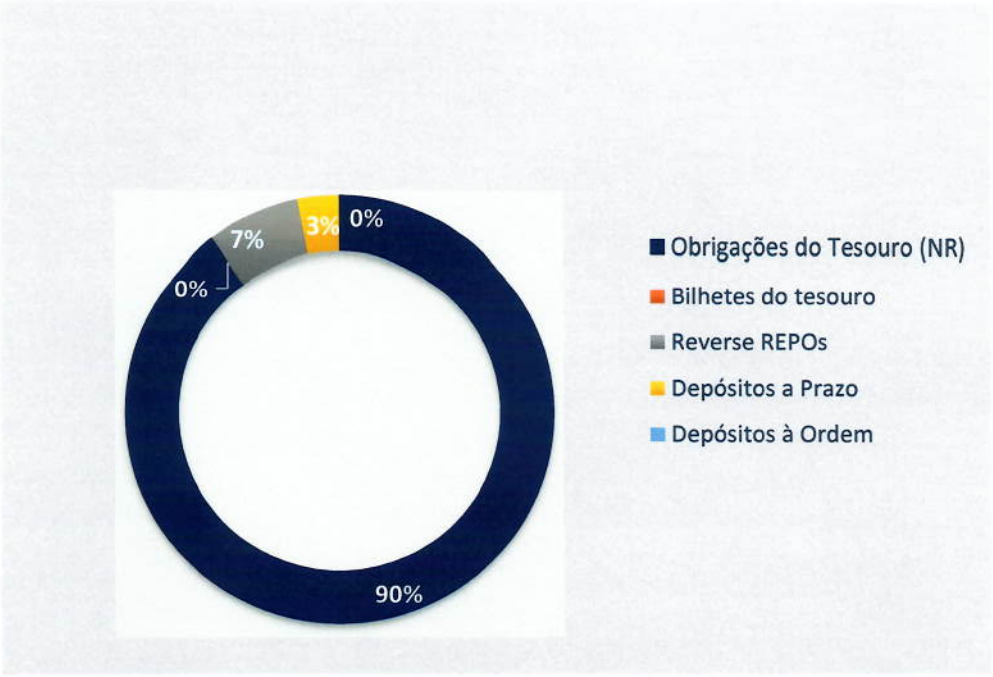
Em 30 de Junho de 2024, o valor líquido global do Fundo ascendia a 16.371.593.933,49 kwanzas, repartidos por 15.000.000unidades de participação, detidas por 48 participantes. O fundo teve uma rendibilidade acumulada de 9,14%, o que corresponde uma rentabilidade anualizada de13,62% e uma volatilidade de 0,67% (classe de risco 1).

À 31 de Dezembro de 2024:

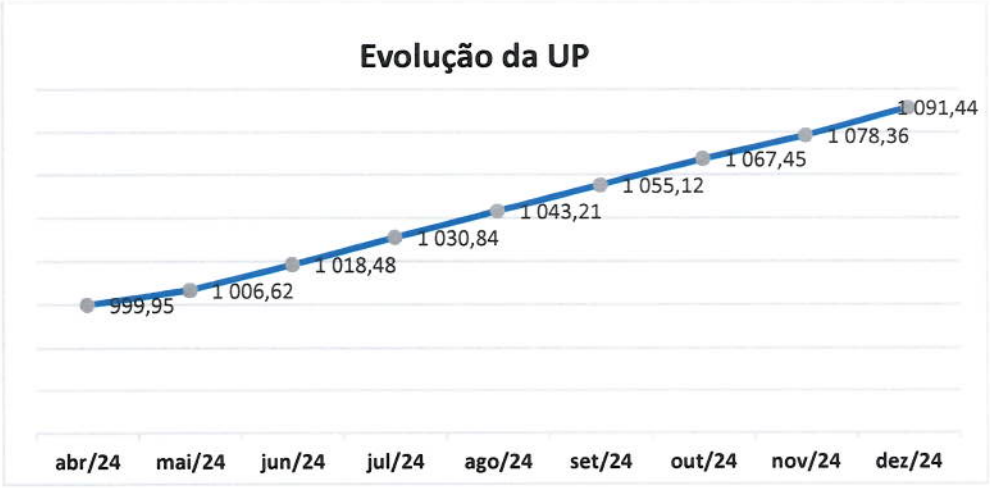
Composição da Carteira:

Rubrica	Montante Expresso em Kz
Valores Mobiliários	14.974.146.033,86
Saldos Bancários	517.927.588,08
Outros Activos	1.170.283.561,64
Total dos Activos	**15 412 658 924,97**
Passivo	(290.763.250,09)
Valor Líquido Global	**16.371.593.933,49**

Distribuição Percentual por Classes de Activos Integrados na Carteira:



Performance Histórica - Evolução do Valor da Unidade de Participação:



Sumário do Fundo:

Descrição	Características
Denominação	BFA INSTITUCIONAL PREMIUM - FEIVMF
Tipo de Subscrição	Pública
Início de Actividade	30-04-2024
Maturidade	31-10-2025
Montante Mínimo para Efeitos de Subscrição	100.000
CQNT Unidades de Participação em Circulação	15.000.000
Valor Nominal	1000,00
Capital Social Subscrito	15.000.000.000,00
Moeda	Kz
Valor da Unidade de Participação	1091,44
Valor Líquido Global sob Gestão	16.371.593.933,49
Comissão de Gestão _ a.a	1,50%
Comissão Depositária _ a.a	0,20%
Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
Política de Rendimentos	Capitalização

2 ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO E DE MERCADO

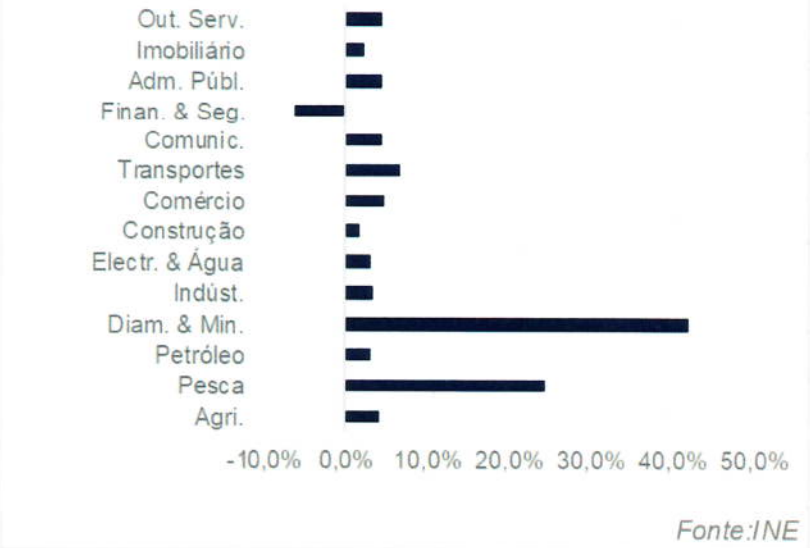
As principais economias do mundo registaram um crescimento económico positivo em 2024. A China cresceu 5,0%, seguido da maior economia, Estados Unidos da América, que teve um crescimento de 2,8% e da União Europeia que se expandiu 1,0%.

O Fundo Monetário Internacional estima que o crescimento económico global de 2025 e 2026 esteja abaixo do período pré-pandémico e perspectivam um crescimento anual de 3,3%, sendo que a média histórica de 2000 a 2019 foi de 3,7%.

A inflação das grandes economias desacelerou em 2024 face ao período homólogo, o que permitiu o início de uma política monetária mais flexível por parte dos bancos centrais das principais economias. O FMI aponta que o aumento de preços deve continuar a abrandar mais rapidamente nas economias mais desenvolvidas, e perspectiva uma inflação global de 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026.

A economia angolana apresentou um crescimento significativo nos primeiros 3 trimestres de 2024, bastante influenciado pela trajectória dos sectores petrolífero e diamantífero. De acordo com os dados das contas nacionais divulgados pelo INE, no 3º trimestre de 2024, o PIB da economia angolana registou uma expansão de 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. A economia petrolífera cresceu 3,0% yoy, o que representa uma aceleração de 0,4pp em comparação com os 2,6% alcançados no trimestre imediatamente anterior - trata-se do quarto trimestre

Contribuições sectoriais para o crescimento do PIB no 3T2024



Fonte:INE

consecutivo de crescimento. A economia não petrolífera cresceu 6,3% no 3º trimestre, registrando o maior nível de crescimento desde o 3º trimestre de 2021. Esse desempenho foi influenciado pelo aumento do volume de produção, que se fixou em uma média de 1,1 milhões de barris diários. De acordo com nossos cálculos, com base nos dados da ANPG, pode ocorrer uma ligeira queda na produção no último trimestre.

O desempenho do nível geral da actividade não petrolífera voltou a ser positivo, excepto para um sector que registou quebras. Os sectores de Diamantes e Minerais (42,1% yoy), Pesca (24,4% yoy) e o dos Transportes (6,7% yoy) lideraram o crescimento económico, adicionando juntos cerca de 2pp à taxa geral de crescimento do PIB, enquanto o sector da Intermediação Financeira e Seguros registou uma contracção de cerca de 6,3% yoy.

2.1 Riscos Geopolíticos e Implicações para os Mercados

A evolução do panorama geopolítico em 2025 apresenta riscos e oportunidades acrescidos para as economias africanas, particularmente para Angola, que ao longo do tempo torna-se profundamente ligada ao comércio e aos mercados de capitais global. O impacto das políticas comerciais dos EUA, a diplomacia energética, os conflitos globais e a instabilidade regional irão moldar o sentimento dos investidores, as percepções de risco e os fluxos de capitais para Angola e para África em geral.

2.2 A política comercial dos EUA e o seu impacto em África

Espera-se que a re-imposição de tarifas à China pela administração do Trump e potenciais novas tarifas sobre as exportações africanas para os EUA reformulem os fluxos comerciais globais. Historicamente, os EUA tem sido um dos principais importadores de energia e minerais de África, incluindo as exportações de petróleo e gás de Angola, que representaram mais de 95% do total das exportações do País em 2024.

Principais riscos para Angola:

i. Aumento da volatilidade nos mercados petrolíferos: Com as políticas energéticas dos EUA a darem prioridade à independência e produção de combustíveis fósseis, a procura de petróleo bruto angolano poderá diminuir, afectando as receitas.

ii. Potencial declínio do investimento direto estrangeiro (IDE) dos EUA: Angola tem contado com o investimento dos EUA em infra-estruturas petrolíferas e serviços financeiros - ambos os quais poderão abrandar devido à mudança de foco comercial de Washington.

iii. Redução do acesso ao mercado para as exportações angolanas: A renovação incerta da AGOA (Lei de Crescimento e Oportunidades para África) em 2025 apresenta riscos para as economias africanas, particularmente para as que procuram diversificar as exportações para além das matérias-primas. Se a AGOA não for renovada ou for restringida, as nações africanas - incluindo Angola - podem perder o acesso isento de direitos aos EUA, que representou 6,5 mil milhões de dólares em exportações africanas ao abrigo da AGOA em 2024. Se a AGOA não for renovada em 2025, as exportações angolanas não-petrolíferas (como a agricultura e os produtos transformados) poderão enfrentar tarifas mais elevadas, reduzindo a sua competitividade.

2.3 A suspensão da USAID e o seu impacto no investimento dos EUA no continente africano

A recente suspensão das operações da USAID e a reestruturação do Prosper Africa sob a nova administração dos EUA pode resultar a um realinhamento das prioridades de investimento dos EUA em África, numa menor ênfase em projectos de infra-estruturas de grande escala como o Corredor do Lobito, à medida que a nova direcção estratégica da iniciativa se desenvolve. Levando assim a uma maior incerteza para os investidores e a potenciais atrasos na execução dos projectos, nomeadamente: no financiamento de estudos de viabilidade críticos essenciais para o desenvolvimento de segmentos-chave do projecto; e, na interrupção dos canais diversos de financiamento associados a agricultura, energia e acesso digital, que são vitais para o sucesso do projecto.

Entretanto a retirada dos EUA dos principais projectos de desenvolvimento pode criar um vazio que outras potências mundiais, em especial a China, poderão preencher. A presença estabelecida da China no desenvolvimento de infra-estruturas africanas coloca-a numa posição privilegiada para intervir, potencialmente reformulando as alianças regionais e as dependências económicas.

2.4 Acordos comerciais globais e regionais, e a sua influência em Angola

CPTPP e RCEP - África a perder vantagem competitiva?

À medida que os blocos comerciais da Ásia-Pacífico (CPTPP e RCEP) expandem o comércio intra-regional, as nações africanas correm o risco de se tornarem menos competitivas à medida que os fluxos de investimento se deslocam para a Ásia.

No caso de Angola:

A China, o maior parceiro comercial do País, com 21 mil milhões de dólares em empréstimos pendentes. No entanto, um abrandamento no sector imobiliário da China poderá reduzir o financiamento de infra-estruturas para Angola; e a orientação da China para centros de produção no âmbito da RCEP poderá diminuir os fluxos de capital para as zonas industriais de Angola.pode redireccionar os investimentos para o Sudeste Asiático, reduzindo o IDE nos projectos petrolíferos e de infra-estruturas de Angola.

A tentativa de Angola de atrair a indústria transformadora asiática pode ser prejudicada por acordos comerciais intra-Ásiaticos mais fortes, reduzindo a sua capacidade de se posicionar como um centro logístico para o comércio asiático-africano.

A nível regional é importante destacar o progresso da implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e do Projeto de Ligação entre Bolsas de Valores Africanas (AELP) e Mercados de Capitais.

Em 2024 estima-se que o AfCFTA impulsionou o comércio intra-africano em 3,2% em relação ao ano anterior. Neste, Angola beneficia de:

- Maior acesso aos mercados regionais de produtos petrolíferos transformados.
- Uma base de produção mais forte à medida que as cadeias de abastecimento regionais se desenvolvem.
- Oportunidades de financiamento transfronteiriço das PME, atraindo investimentos para os sectores não petrolíferos de Angola.

No entanto, continuam a existir barreiras, incluindo fracas infra-estruturas comerciais e uma elevada volatilidade da moeda, que continuam a limitar a confiança dos investidores na capacidade de Angola se integrar com êxito no AfCFTA.

O AELP, projeto emblemático da Associação Africana de Bolsas de Valores (ASEA) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para facilitar a negociação transfronteiriça de valores mobiliários em África. Em 2024, registou uma integração de 11 bolsas de valores africanas, aumentando a liquidez dos mercados regionais. Este projecto representa para Angola:

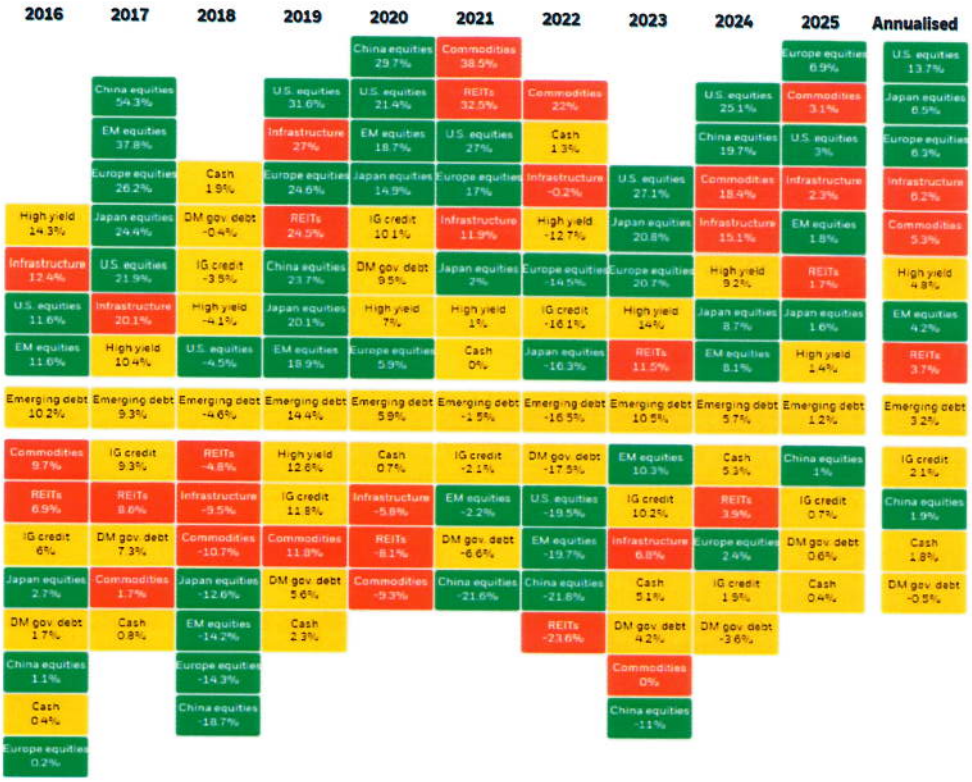
- Potencial admissão à cotação de empresas angolanas em bolsas associadas, aumentando o acesso a investidores regionais.
- Oportunidades para obter financiamento da dívida através de obrigações transfronteiriças, reduzindo a dependência dos credores ocidentais.
- Risco: A fragilidade dos quadros regulamentares em Angola pode dissuadir os investidores estrangeiros de utilizarem as bolsas de valores ligadas à AELP.

2.5 Tendências Do Mercado De Renda Fixa, Capital Privado E Acções

2.5.1 Mercado Externo

Para a próxima década, o consenso entre os analistas é de um crescimento no mercado de acções dos Estados Unidos da América entre 2,8% e 4,8%, abaixo da previsão do mercado global de acções (excluindo EUA) entre 6,9% e 8,9%, e dos mercados emergentes entre 5,2% e 7,2%. As principais bolsas de valores valorizaram, destacando-se o S&P 500 com uma valorização de 23,31%. O Nikkei 225 e FTSE 100 valorizaram 19,22% e 5,69%, respectivamente.

Mapa de Retorno de Investimento



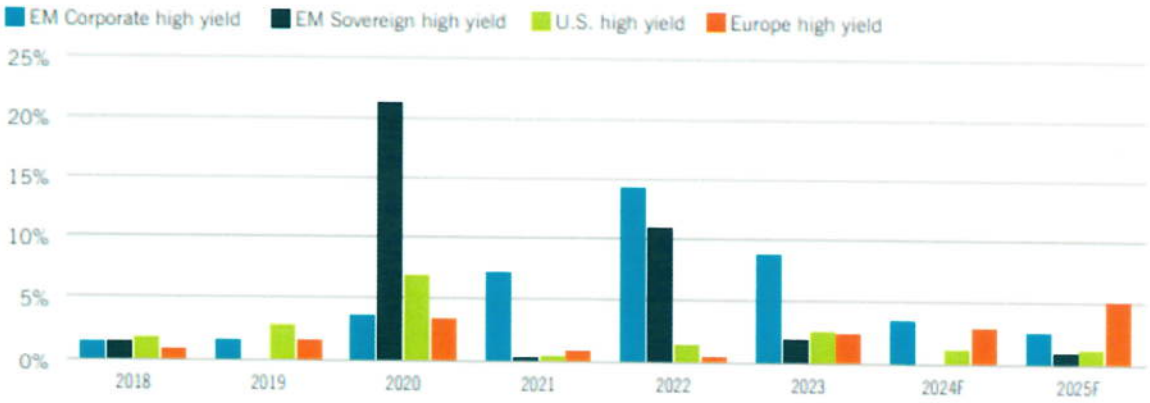
Fonte: BlackRock

O quadro fundamental dos mercados emergentes (EM) é saudável à entrada de 2025. As reservas económicas foram em grande parte reconstituídas, várias delas com o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), e concluíram-se recentemente reestruturações de dívida. Projecta-se um cenário sustentado de fortes fundamentais. As taxas de incumprimento das obrigações de alto rendimento das empresas dos EM deverão diminuir para 2,7%, o seu nível mais baixo desde 2019 e muito abaixo das médias de longo prazo.

Do mesmo modo, projecta-se para 2025 incumprimentos soberanos de alto rendimento abaixo de 1%, muito abaixo da média de quase 7% dos últimos cinco anos e a média de 20 anos de aproximadamente 2%

Projecta-se que as taxas de inadimplência corporativa de alto rendimento dos mercados emergentes reduzam.

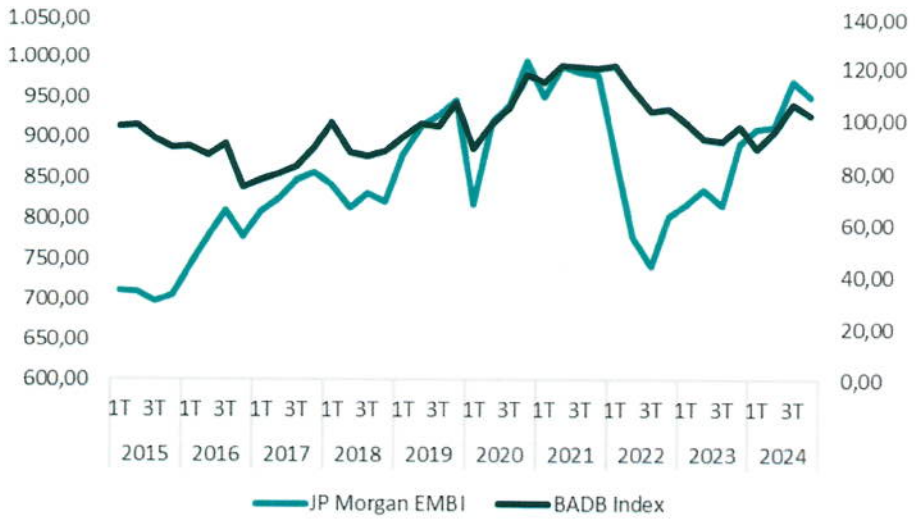
As taxas de inadimplência de mercados emergentes



Fonte: J.P. Morgan, dados de 26/11/2024. incluem bolsas em dificuldade.

Para as obrigações soberanas dos EM, mantém-se o quadro actual de um alto prémio de risco e o valor relativo face aos spreads de crédito historicamente dos mercados desenvolvidos. Países estáveis com perfis de crédito fundamentalmente estáveis, tais como o Peru, a Hungria e a Arábia Saudita oferecem curvas de obrigações profundas e líquidas, com uma atractiva recuperação de spreads. Em termos de países de fronteira, como Angola e Egipto, aonde os rendimentos de quase dois dígitos oferecem uma oportunidade acrescida para os investidores que procuram maior diversificação. Entre os países em reforma, vemos valor na Costa do Marfim onde o governo continua a fazer progressos. Entre os países mais stressados, vemos uma vantagem no Equador, uma vez que as autoridades demonstram vontade de efectuar ajustamentos fiscais.

Índice de Dívida de Mercados Emergentes e Índice de Dívida de África



Fonte: Bloomberg LP

Apesar das melhorias fundamentais observadas neste conjunto de oportunidades, os títulos de dívida em moeda local continuam a sêr uma classe de activos pouco detida nas carteiras dos investidores globais, com a detenção de activos em moeda local por entidades estrangeiras, a situar-se em apenas 14,9% (uma descida de aproximadamente 11% desde 2014). A lacuna deixada por esta queda na procura internacional foi preenchida por investidores nacionais em mercados emergentes onde a base de investidores locais actua normalmente de forma contra cíclica em relação à procura internacional.

Evolução da dívida sénior nos EUA e Mercados Emergentes



Fonte: BofA, Bloomberg LP, Credit Suisse. Dados de 30/11/2024.

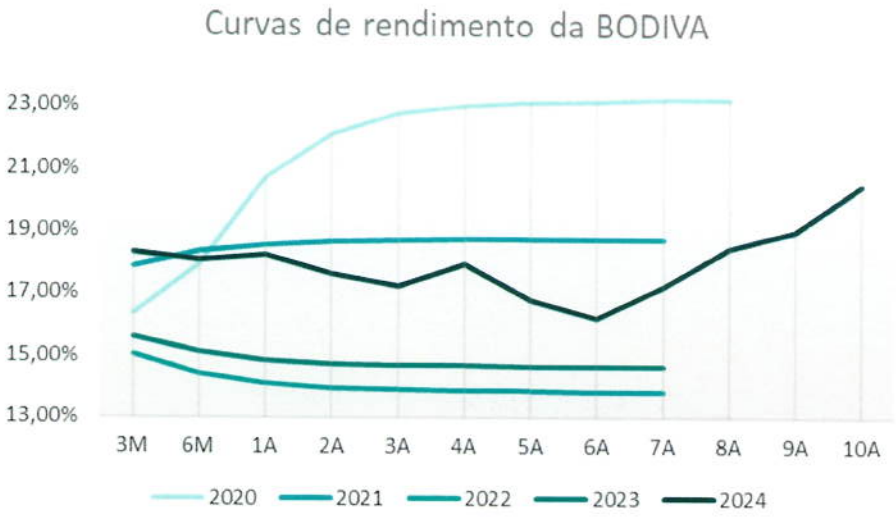
2.5.2 Mercado Local

O mercado de acções valorizou na sua generalidade e perspectiva-se a entrada de mais empresas em bolsa em 2025, especialmente do sector bancário.

Até à data, a procura pelas acções nas Ofertas Públicas Iniciais (OPI) foi superior à oferta, com um rácio médio de 313,50%. As acções das empresas cotadas (BAI, Caixa Angola, ENSA e BODIVA) ascenderam em média 111,50% desde a OPI.

Perspectiva-se um mercado de rendimento variável bastante atractivo e dinâmico com a entrada em bolsa das empresas previstas no Plano de Privatizações, representando uma oportunidade para a criação de Fundos de Acções.

Desde o último trimestre do ano de 2024, temos vindo a assistir uma redução na inflação mensal e, a perseverança da estratégia da Unidade de Gestão de Dívida (UGD) de correcção da inversão da curva de rendibilidade, prevemos, portanto, assistir um cenário de melhores rendimentos na cauda mais longa da curva no mercado secundário de dívida pública.



Fonte: Bolsa de Dívida e Valores de Angola.

Continuamos a observar o aumento de negociação no mercado, o que abre a porta para uma estratégia mais focada em negociação ao invés de simplesmente manter os títulos para recolha dos Fluxos de caixa.

Desde 2023, o rendimento das obrigações do Tesouro a longo prazo em Angola foi de cerca de 15,00% por ano com um prazo de 7 anos e em 2024, verificámos um aumento quer da yield para 20,49% e uma maturidade de 10 anos para a Obrigação de Tesouro com o prazo mais longo. Esta tendência ascendente sugere que as obrigações de longo prazo estão a oferecer rendimentos mais elevados, o que pode ser vantajoso para os investidores que procuram melhores retornos. Os dados específicos sobre os rendimentos das obrigações do Estado de curto prazo em Angola são limitados. No entanto, a tendência geral indica que as obrigações de mais longo prazo oferecem rendimentos mais elevados em comparação com as maturidades de mais curto prazo. Por exemplo, a Eurobond angolana de 9,125% com

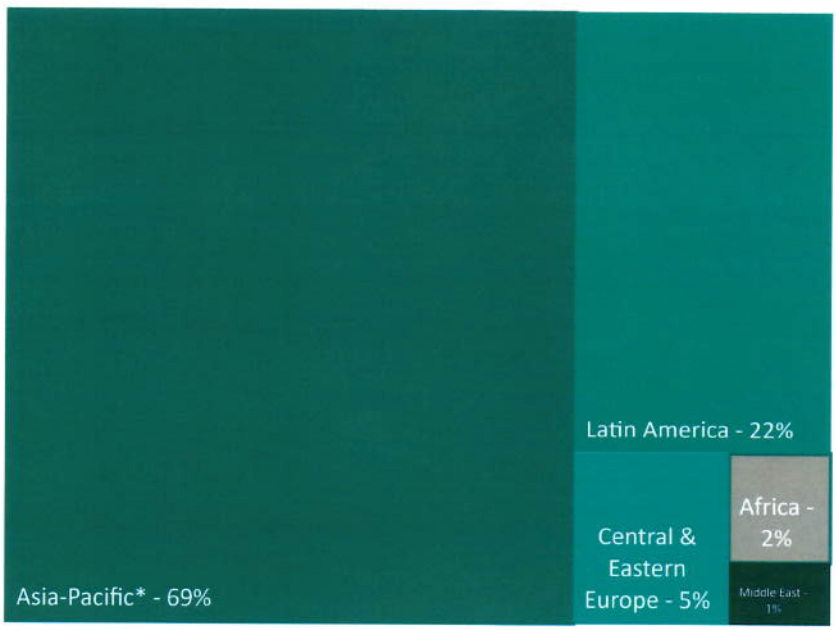
vencimento em 2049 tem um rendimento de aproximadamente 11,798%. Em contrapartida, a Eurobond de 9,5% com vencimento em 2025 oferece um rendimento de cerca de 8,77%.

Este diferencial está de acordo com a típica curva de rendimentos inclinada para cima, em que os prazos mais longos compensam os investidores com rendimentos

2.5.3 Performance dos Mercados Privados

De acordo com o Global Private Capital Association (GPCA), o mercado global de capital privado registou uma queda de 7% no 3º trimestre de 2024 em relação ao trimestre anterior. No entanto, na comparação anual, houve um crescimento de 14%. No acumulado do ano (YTD), o mercado apresentou um crescimento agregado de 3%, impulsionado por regiões com maior captação, como a Ásia, as América Latina, Europa e o Médio Oriente. Por outro lado, África registou uma serie de quedas significativas na captação de investimentos, com uma redução de 18% em relação ao trimestre anterior, 49% comparado ao período homologo, e 49% YTD. Até o 3ºT de 2024, África registou um inflow de capital privado de 2% do total dos investimentos, equivalente a US $1,9 mil milhões de $74,7mil milhões, sendo que a Ásia registou uma entrada de capital privado de 69% do valor total, seguido da América Latina, com 22%.

Inflow de Capital Privado para os Mercados Emergentes (1ºT-3ºT 2024)



Fonte: GPCA Report 2024

No que se refere o volume de desinvestimentos (exits), até 3°T 2024, o mercado global observou cerca de 446 exits, avaliado em USD $58.1 mil milhões, o que representa 50% do alcançado no período homologo. Estas actividades foram registadas nos variados sectores, com a Asia registando cerca de 50,8%, e África com 7% dos desinvestimentos totais; no entanto, a nível de valores, 2024 verificou um crescimento de 8% face os três primeiros trimestres de 2023.

No âmbito de fundraising, verifica-se um comportamento inverso, valores captados cresceram a uma taxa de 9% quando comparado ao período homologo; entretanto, o número de fundos reduziu de 337 em 2023 para 236 até o 3°T de 2024, indicando maior alocação de capital a um número selecto de fundos.

Quanto ao mercado africano, observamos 4 tendências pertinentes:

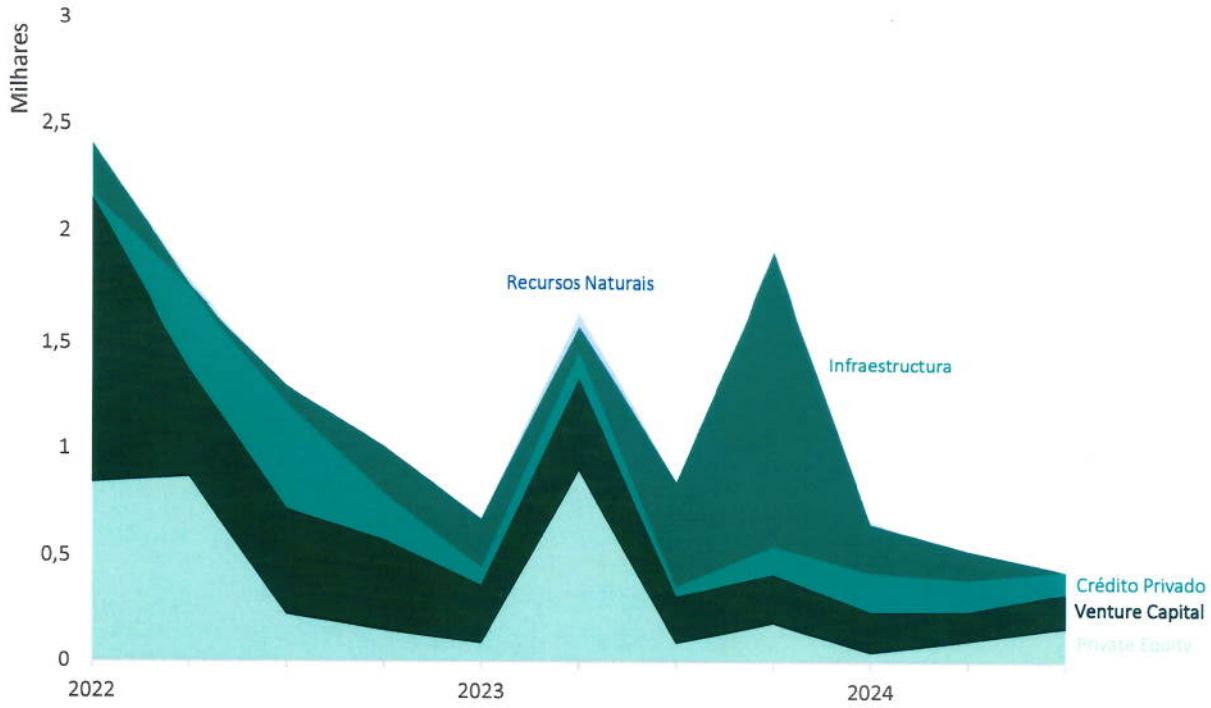
1 Queda na alocação de capital das diferentes classes de activos como: Private Equity (PE), Venture Capital (VC) e Infra-Estrutura. Em PE, verificamos um comportamento Inverso, redução de 17% no número de deals e aumento nos valores alocados com uma taxa de 90% comparado ao período homologo.

2 Já para Venture Capital (VC) sofreu uma retracção significativa, com uma queda de 49% no número de deals, 21% nos valores alocados para esta classe. Entretanto, esta redução significante é resultado da alta inflação persistente e da instabilidade económica registada na Nigéria, principal destino dos investimentos de VC em África, colocando um freio no potencial de crescimento das startup da naquele país.

3 Infra-estrutura, historicamente umas das classes com maior captação, registou uma forte queda até o 3°T de 2024, traduzido numa redução de 57% nos valores, e 31% no número de deals, passando de 16 á 11 deals no acumulado do ano.

4 O Crédito Privado, por outro lado ganhou tracção, com o aumento expressivo na alocação de valores. A classe cresceu 136% na comparação anual, e 71% quando comparado ao período homologo, demonstrando um apetite dos investidores para um instrumento de menor risco comparado as classes de activos mencionadas acima.

Investimento em África por classes de activos (2022 - Q3 2024, valores em $MM)



Fonte: GPCA Report 2024

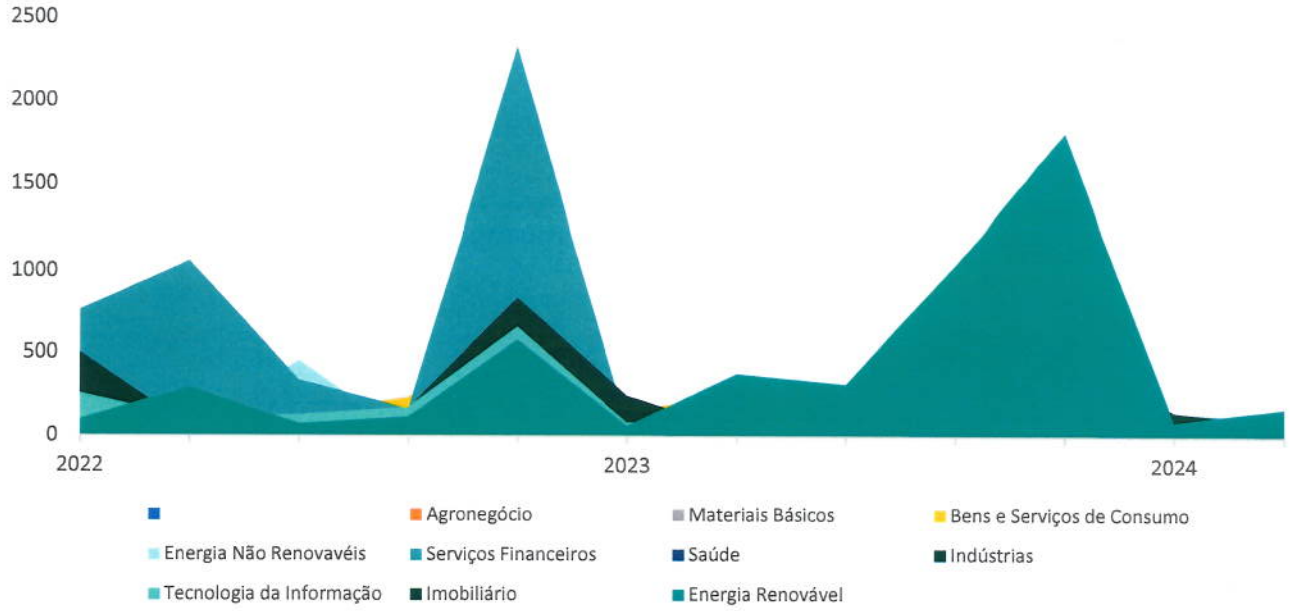
Quanto aos sectores, verificamos:

1 O sector dos serviços Financeiros registou um crescimento de 97% nos valores alocados em relação ao período homologo e 25% quanto ao acumulado do ano. No entanto, em termos de deals, este apresentou redução de 42%, e 38%, respectivamente.

2 O sector das Energias Não Renováveis observou um crescimento expressivo de 942% comparado ao período homologo, com os investimentos passando de $2,4Mm para US $25Mm no 3°T de 2024. Além disso, o número de deals realizados no período, duplicou em comparação ao período homologo.

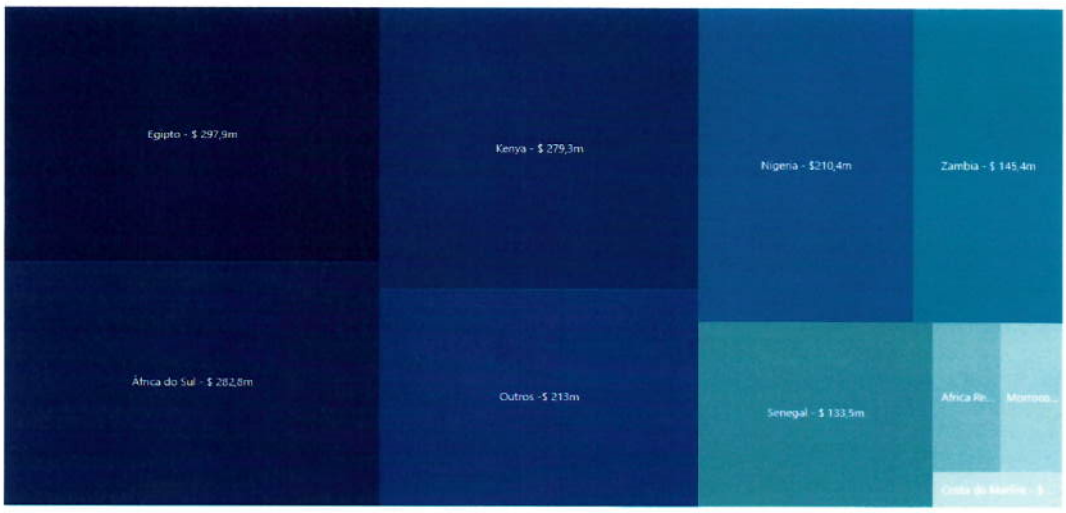
3 Já o sector das Energias Renováveis verificou uma redução acentuada nos valores alocados e deals, situando-se em 89% face ao período homologo e 60% quando ao acumulado do ano. Em relação ao número de deals foram de 29%, e 26%, respectivamente.

Sectores com Maior investimento até o 3°T2024 (valores em US$ milhões)



Fonte: GPCA Report 2024

Países com Maior inflow de investimento de Capital Privado em África até 3°T de 2024



Fonte: AVCA Report 2024

Até o 3° T de 2024, o continente registou mais de 30 exits, totalizando US $ 2,974 mil milhões. Em comparação ao período anterior este teve um crescimento de 12% no valor das operações, e um aumento de 10% quanto ao número de deals. As estratégias de desinvestimento foram IPOs (3), Venda Estratégica (8), Vendas Financeiras (13), Recompras ou buybacks (3), e as outras operações não foram partilhadas mais informações.

No que diz respeito a Fundraising, fundos captaram cerca de US $ 2 mil milhões em final closing, e US $0.8 mil milhões em ínterim closing . Os fundos que mais captaram foram os de Private Equity (46%), seguido por Crédito Privado (24%) e Venture Capital (18%). No entanto, o número de fundos constituídos sofreu uma queda, passando de 57 no ano anterior para apenas 25 até o 3°T de 2024.

Perspectivas do Mercado e Tendências de Investimento:

- Mudanças no Comportamento dos investidores - verifica-se cada vez mais uma redução no valor por investimento, sendo que o volume de negócios foi significativo em 2024, registando-se entre US$ 50 a US$99 milhões, deste modo, espera-se que haja um aumento no número de negócios no mercado, mas em montantes reduzidos e possivelmente maior diversificação.
- Shift para classes de activos menos arriscadas considerando a instabilidade do mercado africano - Com o ganho de tracção a nível de aporte de capital, os próximos anos podem ser favoráveis para esta classe de activo, considerando o seu perfil de risco versus retorno.
- Ajustes dos Mercados face a instabilidade económica - economias como a Nigéria, que enfrentam instabilidade económicas, poderão ver o inflow de capital a contrair, condicionando assim o crescimento de startups dependentes destes tipos de investimentos. No entanto, abre-se possibilidade de outras oportunidades surgirem no mercado, tal como, co-investimentos, estruturação de produtos que acautelam a instabilidade desses mercados.

Participantes dos Mercados

A Comissão de Mercado de Capitais a 31 de Dezembro de 2024, registou um total de 191 entidades sob sua supervisão da CMC e autorizadas a operar sobre o mercado de capitais.

Entidades Registadas na Comissão de Mercado de Capitais



Organismos de Investimento Colectivo

Até o final de 2024, o mercado tinha registado cerca de 36 organismos de investimento colectivo (sob forma de fundos ou sociedade de investimento), o que representa um crescimento de cerca de 16% comparado o período homologo, que estava em 31 OICs.

Em termos de mercado alternativo, Angola, já tem no seu mercado o registo de mais 5 fundos de capital de risco, um indicativo do princípio da abertura do mercado local para outros produtos ou instrumentos do mercado de capital privado, considerando o *gap* de necessidade de investimento a nível local. Certamente, os intervenientes necessários que podem impulsionar o mercado de capitais são as seguradoras, fundo de pensões, bancos, entre outros intervenientes, que podem em paralelo com outros players contribuir significativamente para o desenvolvimento da economia local.

Em 31 de Dezembro de 2024, os activos sob gestão registados na CMC rondavam os Kz 1,185 mil milhões, sendo kz 680,36 mil milhões em activos imobiliários, Kz 88,08 mil milhões em activo imobiliário, Kz 23,29 mil milhões em aplicações financeiras de liquidez e Kz 163,88 mil milhões em disponibilidade.

A BFA GA, conta com 1 fundo de capital de risco (Fundo Kimbo) que foi aprovado no 1º T 2024 com um valor global por captar de USD 20 milhões, equivalente em Kwanzas, sendo que a primeira fase de *fundraising* terminou com o valor de USD 10 milhões, equivalente em Kwanzas para investimento em PME a nível do mercado local.

3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

2.1 Demonstrações Financeiras

2.2 Notas às Demonstrações Financeiras

2.3 Relatório do Auditor Externo

Esta página foi deixada em

branco intencionalmente.



BFA INSTITUCIONAL PREMIUM – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro de 2024

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BFA INSTITUCIONAL PREMIUM- FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
BALANÇO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2024
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Activo	Notas	31-12-2024			30-06-2024	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2024	30-06-2024
		Valor bruto	Provisões, Perdas por imparidade, amortizações e depreciações	Valor líquido					
Disponibilidades						**Outras obrigações**			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	100 687	-	100 687	229 218	Outras obrigações de natureza fiscal	6	208 090 162	86 603 383
Certificados de depósito	4	517 826 901	-	517 826 901	1 189 696 374	Diversos	6	82 673 088	48 873 181
Valores a receber	4	1 170 283 562	-	1 170 283 562	-	TOTAL DO PASSIVO		290 763 250	135 476 565
Títulos e valores mobiliários						Lucros e Prejuízos acumulados		-	-
Títulos de rendimento fixo	5	14 974 146 034	-	14 974 146 034	14 222 733 333	Unidades de participação	3	15 000 000 000	15 000 000 000
						Resultado líquido do período	3	1 371 593 933	277 182 360
						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		16 371 593 933	15 277 182 360
TOTAL DO ACTIVO		16 662 357 184	-	16 662 357 184	15 412 658 925	TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		16 662 357 184	15 412 658 925
Número total de unidades de participação subscritas	3			15 000 000	15 000 000	Valor unitário da unidade de participação	3	1 091,44	1 018,48

O Anexo faz parte integrante deste balanço.

BFA INSTITUCIONAL PREMIUM- FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2024
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

RUBRICAS	Notas	31-12-2024	30-06-2024
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Certificados de depósito	7	3 968 524	682 691
Outros	7	110 283 562	16 771 233
Carteira de títulos	7	1 694 409 785	406 225 638
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 8	788 400	-
TOTAL DE PROVEITOS		**1 809 450 271**	**423 679 561**
Despesas			
Ajustes negativos ao valor de mercado	7	1 416 659	39 810
Impostos	6	163 212 372	39 267 106
Comissões	8	262 507 562	104 490 568
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	10 719 746	2 699 717
Perdas por imparidade	5	-	-
Outras despesas			
TOTAL DE DESPESAS		**437 856 338**	**146 497 201**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**1 371 593 933**	**277 182 360**

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

BFA INSTITUCIONAL PREMIUM - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 31 DE DZEZMBRO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2024

(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	Notas	31-12-2024	30-06-2024
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de disponibilidades		1 708 510 248	1 287 765 978
Recebimentos inerentes à carteira de títulos		80 494 598	-
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação	**3**	-	15 000 000 000
FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		1 789 004 846	16 287 765 978
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades	**4**	911 531 134	1 263 320 475
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		763 466 794	15 024 216 285
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		49 000,00	0,00
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		111 793 571,33	0,00
Pagamentos de custos de outras comissões		2 287 614,12	0,00
Fluxos de caixa de outros custos e perdas			
Pagamentos de outros custos e perdas		5 263	-
FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		1 789 133 377	16 287 536 760
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(128 531)	229 218
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO		**229 218**	**15 000 000 000**
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO		**100 687**	**15 000 229 218**

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do BFA INSTITUCIONAL PREMIUM – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública ("Fundo" ou "BFA INSTITUCIONAL PREMIUM") foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), em 14 de Fevereiro de 2024, tendo iniciado a sua actividade em 30 de Abril de 2024, após o período de comercialização das unidades de participação que finalizou no dia 29 de Abril de 2024.

O Fundo foi constituído com a duração aproximada de 1 ano, contados a partir da data de início da actividade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista, não sendo também, de acordo com o Regulamento de Gestão, permitida qualquer prorrogação da sua data de liquidação, deste modo, está prevista a dissolução do Fundo no dia 31 de Outubro de 2025, sendo expectativa do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que a liquidação e partilha ocorra nos 5 dias úteis subsequentes à data de dissolução.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em Kwanzas em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, de acordo com a política de investimento, o património do Fundo será composto, por títulos da dívida pública angolana em moeda nacional e, a título acessório, depósitos bancários junto do Banco de Fomento Angola, S.A. Adicionalmente, o Fundo não está sujeito a quaisquer limites de investimento. O Fundo efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("Sociedade Gestora" ou "BFA GA"). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco de Fomento Angola, S.A. ("Banco BFA").

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Obrigações do Tesouro não reajustáveis, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao custo amortizado (Nota 5).

São considerados activos financeiros ao custo amortizado, os títulos adquiridos com o objectivo de serem detidos até a maturidade, através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo.

Os títulos registados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição acrescido dos custos de transacção e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados, na rubrica "Perdas por imparidade" (Nota 5).

O valor de aquisição dos títulos pago pelo Fundo é considerado o seu justo valor na aquisição, incorporando eventuais efeitos de perdas de crédito esperadas. Assim, para os títulos adquiridos a desconto sobre o valor nominal, as perdas por imparidade são reconhecidas quando o valor de balanço (valor de aquisição acrescido do desconto corrido) seja superior ao valor estimado de recuperação (valor nominal deduzido da perda por imparidade estimada).

A metodologia de mensuração dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo pelo custo amortizado foi alvo de aprovação por parte da CMC, nos termos do ofício com a referência PCMC 346/GP/05-2020 datado de dia 14 de Maio de 2020. Neste ofício, é ainda exposto que esta metodologia deverá ser apenas utilizada quando: (i) a maturidade dos activos que compõem a carteira de títulos e valores mobiliários coincide com a maturidade do Fundo; e (ii) os activos que compõem a carteira do Fundo não são adquiridos com o objectivo de serem negociados, mas para serem mantidos até à sua maturidade.

As valias resultantes da aplicação do método da taxa de juro efectiva são registadas directamente em resultados na rubrica de "Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos" (Nota 7).

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- *Stage* 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

- *Stage* 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- *Stage* 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

A determinação da ECL *("Expected Credit Loss")* a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estágios *("stages")*, e correspondem a média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento *("default")*.

Dependendo da classificação do *stage* da operação as perdas por imparidade devem ser estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *stage* 1; e

- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contractuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage* 2 e 3.

O cálculo de imparidade é complexo e requer a utilização de estimativas e pressupostos, sendo os principais *inputs* utilizados para a mensuração das *ECLs*, as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD);
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD); e
- Taxa de desconto dos *cash flows* (Taxa de juro efectiva do contracto) (*Discount Rate* – DR).

Os parâmetros, PD e LGD, são obtidos através de indicadores estatísticos publicados nos estudos da agência de *Rating Moody's*, tendo em consideração a notação de risco atribuída às obrigações emitidas pelo Estado Angolano.

Aumento significativo do risco de crédito

Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Fundo tem em consideração a informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável disponíveis na data de referência.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e outros rendimentos - Disponibilidades" e "Juros e outros rendimentos – Certificados de depósito" (Nota 7).

d) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos" corresponde a rendimentos de Obrigações do Tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 0,75% sobre o total de activos que compõem a carteira do Fundo, devendo ser paga trimestralmente e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – Diversos" e "Despesas - Comissões" (Notas 6 e 8 respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,25%, sobre o total de activos que compõem a carteira do Fundo, devendo ser paga trimestralmente e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada nas rubricas "Outras obrigações – Diversos" e "Despesas - Comissões" (Notas 6 e 8 respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

A comissão de corretagem e liquidação cobrada pelo intermediário financeiro Banco de Fomento Angola, S.A. e pela Central de Valores Mobiliários ("CEVAMA") constitui um encargo para o Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição e liquidação de títulos e valores mobiliários, bem como filiação e manutenção de emitentes, realizadas junto destas entidades (Nota 8).

Adicionalmente, constituem encargos para o Fundo, as comissões a incorrer no momento de reembolso das unidades de participação e extinção do Fundo, nomeadamente, comissões de eventos societários e comissões de encerramento da conta CEVAMA, respectivamente, apurados com base no preçário da BODIVA.

Importa, no entanto, referir que, o Fundo está isento de comissão de corretagem de 0,3% aplicada pelo Banco BFA nas transacções de títulos de dívida pública.

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada no final de cada semestre pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor bruto global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com a alínea b) do n.º 11, da Tabela de Taxas Aplicáveis ao Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho, a taxa semestral em vigor é de 0,007% sobre o montante de todos os activos que compõem a carteira do Fundo, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871.560 AOA até ao limite de 13.000.770 AOA (Notas 7 e 9).

h) Impostos

Impostos sobre o rendimento

Enquanto Fundo mobiliário, o Fundo é um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos ser tributados à taxa de 10% prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Código dos Benefícios Fiscais aprovado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril.

Nos termos do artigo 29.º do referido código, o lucro tributável dos organismos de investimento colectivo é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Adicionalmente, ao lucro contabilístico acresce ainda o Imposto Industrial que tenha sido estimado e contabilizado no exercício e são deduzidos os rendimentos advenientes de outros organismos de investimento colectivo que se constituam e operem de acordo com a legislação em vigor.

Apesar de não se encontrar previsto no Código dos Benefícios Fiscais um prazo para reporte dos prejuízos fiscais, entende-se ser aplicável o prazo de reporte geral de 5 anos previsto no Código do Imposto Industrial, na medida em que o Fundo é um sujeito passivo de Imposto Industrial.

Adicionalmente, o Fundo procede ao registo dos impostos diferidos passivos associados a mais-valias potenciais obtidas com a carteira de títulos, apurados à taxa de 10%, na medida em que representam diferenças temporárias tributáveis futuras.

O Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19, publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto do Selo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 29 de Abril de 2024, tendo sido subscritas 15.000.000 unidades de participação ao valor unitário de 1.000,00 AOA, perfazendo um total de 15.000.000.000 AOA. O Fundo foi subscrito por 807 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, desde a sua subscrição até 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

Descrição	Resultado líquido do período	31-12-2024
Valor base	-	15 000 000 000
Lucros e prejuízos acumulados	-	-
Resultado líquido do período	1 371 593 933	1 371 593 933
	1 371 593 933	**16 371 593 933**
Número de unidades de participação		15 000 000
Valor das unidades de participação		1 091,44

Durante o período de actividade do Fundo, o valor líquido global do mesmo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2024	Abril	14 999 237 610	999,9	15 000 000
2024	Maio	15 099 272 385	1 006,6	15 000 000
2024	Junho	15 277 182 360	1 018,5	15 000 000
2024	Julho	15 462 598 500	1 030,8	15 000 000
2024	Agosto	15 648 144 000	1 043,2	15 000 000
2024	Setembro	15 826 819 500	1 055,1	15 000 000
2024	Outubro	16 011 766 500	1 067,5	15 000 000
2024	Novembro	16 175 424 000	1 078,4	15 000 000
2024	Dezembro	16 371 593 933	1 091,4	15 000 000

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024
Disponibilidades em instituições financeiras	100 687
Certificados de depósito	
Valor aplicado	515 931 529
Juros corridos	1 895 372
Aplicações Financeiras de liquidez	1 170 283 562
Total	**1 688 211 150**

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, emitidos pelo Estado Angolano, nomeadamente, Obrigações do Tesouro não reajustáveis. O inventário da carteira de títulos é o seguinte:

Descrição	Emissor	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Taxa de cupão	Moeda	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro efectivo	Especialização do desconto	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR)												
OT-NR 17.30% 19/11/2027 AOUGDOHN23A2	Estado Angolano	19/11/2023	03/05/2024	19/11/2027	17,30%	AOA	13 347 051 000	13 169 555 795	274 276 211	72 930 532	-	13 262 486 326
OT-NR 17.30% 19/11/2027 AOUGDOHN23A2	Estado Angolano	19/11/2023	06/05/2024	19/11/2027	17,30%	AOA	695 618 000	708 589 236	14 296 717	(5 595 887)	-	762 993 362
OT-NR 16.50% 26/08/2025 AOUGDOHG21H5	Estado Angolano	26/08/2021	12/08/2024	26/08/2025	16,50%	AOA	23 400 000	23 291 658	1 342 957	40 841	-	23 332 499
OT-NR 15.00% 15/09/2026 AOUGDOFS24A3	Estado Angolano	12/08/2024	21/10/2024	15/09/2026	15,00%	AOA	22 625 052	22 625 075	1 054 450	(5)	-	22 625 071
OT-NR 18.00% 15/09/2025 AOUGDOFS23A5	Estado Angolano	15/09/2023	28/11/2024	15/09/2025	18,00%	AOA	802 800 000	614 656 000	34 163 768	(1 403 781)	-	613 452 219
OT-NR 19.00% 15/09/2025 AOUGDOFS23A5	Estado Angolano	15/09/2023	16/12/2024	15/09/2025	19,00%	AOA	2 500 000	2 643 548	141 713	(2 540)	-	2 640 707
OT-NR 19.00% 15/09/2025 AOUGDOFS23A5	Estado Angolano	15/09/2023	18/12/2024	15/09/2025	19,00%	AOA	2 148 000	2 269 381	121 646	(1 924)	-	2 181 457
OT-NR 16.50% 26/08/2025 AOUGDOHG21H5	Estado Angolano	26/08/2021	19/12/2024	26/08/2025	16,50%	AOA	17 803 000	18 126 274	1 021 368	(18 899)	-	18 109 375
	Total						14 713 938 052	14 581 770 972	326 425 027	65 950 938	-	14 647 721 910
Bilhetes do Tesouro												
	Total						-	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo encontra-se valorizada ao custo amortizado. A metodologia de valorização dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo foi alvo de aprovação por parte da CMC, nos termos do ofício com a referência PCMC 346/GP/05-2020 datado de dia 14 de Maio de 2020. Neste ofício, é ainda exposto que esta metodologia deverá ser apenas utilizada quando: (i) a maturidade dos activos que compõem a carteira de títulos e valores mobiliários coincida com a maturidade do Fundo e (ii) os activos que compõem a carteira do Fundo não são adquiridos com o objectivo de serem negociados, mas para serem mantidos até à sua maturidade (Nota 2.2. b).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2. b), os títulos de dívida pública em carteira encontram-se classificados em *stage* 1, considerando que desde a data de originação do activo não existiram indicadores que determinassem um aumento significativo de risco de crédito do emissor.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024
Outras obrigações de natureza fiscal:	
Imposto Industrial relativo a 2024	152 483 172
Imposto e Taxas	55 606 990
Outros	-
	208 090 162
Diversos:	
Comissão de gestão	60 700 915
Comissão de depositário	9 226 539
Serviços de auditoria externa	10 707 709
Taxa de supervisão	2 037 925
	82 673 088
Total	**290 763 250**

Em 31 de Dezembro de 2024, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no Código dos Benefícios Fiscais ("CBF"), conforme quadro abaixo:

Descrição	31-12-2024
Resultado líquido do exercício	1 371 593 933
Imposto Industrial relativo a 2024	152 483 172
Acréscimos e deduções à matéria colectável	
Perdas por imparidade	-
Imposto Industrial relativo a 2023	
IAC	
	1 524 831 721
Taxa de Imposto	10,00%
	152 483 172

Assim, em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Imposto Industrial" inclui (i) (activo)/passivo por imposto corrente associado ao lucro tributável deduzido das valias potenciais obtidas com a carteira de títulos e (ii) (activo)/passivo por imposto diferido associado às valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Em 31 de Dezembro de 2024, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

Descrição	31-12-2024
Imposto Industrial relativo a 2024	152 483 172
Impostos e taxas	55 606 990
Total	**208 090 162**

O custo com "IVA e Imposto de selo" ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra de títulos e valores mobiliários ou recebimentos de juros relacionados com estes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Imposto sobre a aplicação de capitais" é referente às obrigações de natureza fiscal, em sede do Imposto sobre Aplicações de Capitais ("IAC") devido pelo anterior titular (não isento) das Obrigações do Tesouro quanto ao juro corrido e não vencido até ao momento da aquisição das Obrigações do Tesouro pelo Fundo. Uma vez que o Fundo é isento de IAC ao abrigo do Código dos Benefícios Fiscais, o Código do IAC estipula que a entrega dos valores em causa deve ser efectuada pelo Fundo aos cofres do Estado até ao último dia útil do mês seguinte ao da aquisição das Obrigações do Tesouro ou no vencimento das Obrigações do Tesouro.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao período compreendido entre 04 de Abril de 2024 e 31 de Dezembro de 2024, a liquidar trimestralmente (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Comissão de depositário" refere-se aos valores a pagar associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (Banco BFA) correspondente ao período compreendido entre 04 de Abril de 2024 e 31 de Dezembro de 2024, a liquidar trimestralmente (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se aos honorários por serviços de auditoria prestados ao Fundo. (Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Taxa de supervisão" diz respeito a custos semestrais a pagar junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 8).

7. RESULTADOS FINANCEIROS

No período compreendido entre 30 de Abril de 2024 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024
Juros e outros rendimentos	
Certificados de depósito (Nota 4)	3 968 524
Aplicações Financeiras de liquidez	110 283 562
Carteira de títulos (Nota 5)	1 694 409 785
Obrigações do Tesouro	
Ajustes positivos ao valor de mercado	788 400
Receitas com juros recebidos	-
Receitas com juros corridos	-
Receitas com especialização do desconto	
Ajustes negativos ao valor de mercado	-
Total	**1 809 450 271**

A rubrica "Juros e outros rendimentos - Certificados de depósito" corresponde a juros recebidos e à especialização dos rendimentos referentes aos depósitos a prazo constituídos junto do Banco de Fomento Angola, S.A.

A rubrica "Obrigações do Tesouro - Receitas com juros corridos / recebidos" diz respeito aos juros recebidos e ao acréscimo dos juros a receber nos próximos cupões.

A rubrica "Obrigações do Tesouro - Receitas com especialização do desconto" diz respeito à especialização do desconto obtido no momento de aquisição dos títulos.

8. COMISSÕES

No período compreendido entre 30 de Abril de 2024 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024
Comissão de gestão	157 743 946
Comissões de corretagem e liquidação	76 470 916
Comissão de depositário	23 977 080
Comissão Bodiva	327 250
Comissão Cevama	-
Taxa de supervisão	3 988 371
Total	**262 507 562**

O saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao custo associado à comissão de gestão, correspondente ao período compreendido entre 01 de Outubro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024 (Nota 6).

O saldo da rubrica "Comissão de depositário" refere-se ao custo associado à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (Banco BFA), correspondente ao período compreendido entre 01 de Outubro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024 (Nota 6).

O saldo da rubrica "Taxa de supervisão" diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 6).

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No período compreendido entre 30 de Abril de 2024 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024
Serviços de auditoria externa	10 707 709
Outros custos	2 118
Total	**10 709 828**

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se registaram quaisquer eventos relevantes após a data do balanço que requeiram registos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2024.